



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Das condições da Contratação:

#### 1 Objeto do Pedido:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de área em processo de restauração ecológica, objeto do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 32745/2024, firmado junto à CETESB, contemplando capina, coroamento, adubação, combate a formigas, reposição de mudas e elaboração de relatórios fotográficos, em área localizada na Quadra 67 do Jardim Recreio Lago dos Paturis, Município de Pederneiras/SP.

Item	Especificação	Unit	Quant.
01	Prestação de serviços de manutenção de restauração ecológica em área de 1,5118 hectares, contendo aproximadamente 2.550 mudas plantadas, incluindo capina, coroamento, adubação, combate a formigas, reposição de mudas e relatórios fotográficos durante 12 meses	unid	01

#### 2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

#### 3 Prazo de Execução:

*Os serviços deverão ser executados continuamente durante o período contratual, observadas as necessidades de manutenção da área restaurada.*

#### 4 Possibilidade de Prorrogação:

O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a necessidade e demonstrada a vantajosidade para a Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **5 Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação:**

A presente contratação decorre da necessidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Pederneiras junto à CETESB por meio do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 32745/2024, referente à restauração ecológica de área de 1,5118 hectares localizada na Quadra 67 do Jardim Recreio Lago dos Paturis.

Conforme estabelecido no item 15 do TCRA, o Município possui a obrigação de garantir o desenvolvimento e manutenção da restauração ecológica, bem como atingir os indicadores técnicos previstos na Resolução SMA nº 32/2014.

Atualmente, a área restaurada apresenta crescimento significativo de vegetação invasora, demandando manutenção urgente para evitar prejuízos ao desenvolvimento das mudas implantadas.

O Município não dispõe de equipe operacional suficiente para realização dos serviços necessários, especialmente capina e manutenção contínua da área, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada.

A ausência de manutenção poderá ocasionar:

- a) Mortalidade das mudas plantadas;
- b) Necessidade de replantio e aumento dos custos públicos;
- c) Comprometimento dos indicadores de restauração exigidos pela CETESB;
- d) Aplicação de multas previstas nos itens II e III das condições do TCRA;
- e) Descumprimento das obrigações ambientais assumidas pelo Município.

Adequação:

A contratação é adequada por possibilitar o atendimento das exigências ambientais impostas pela CETESB, assegurando a continuidade do processo de restauração ecológica e a preservação dos investimentos já realizados.

Proporcionalidade:

A solução proposta limita-se à contratação dos serviços indispensáveis para manutenção da área restaurada, sendo compatível com a necessidade existente e com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## 6 Descrição da Solução como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção florestal da área objeto do TCRA nº 32745/2024 durante o período de 12 meses.

Os serviços deverão contemplar:

- \* Capina manual e/ou mecanizada de toda a área restaurada;
  - \* Manutenção da vegetação invasora com altura máxima de 20 cm;
  - \* Coroamento de todas as mudas existentes;
  - \* Adubação de todas as mudas ao menos uma vez durante a vigência contratual;
  - \* Combate e controle de formigas cortadeiras;
  - \* Reposição das mudas mortas ou inviáveis;
  - \* Elaboração e envio de relatórios fotográficos digitais comprovando a execução dos serviços.
- Os insumos necessários para adubação, combate a formigas e reposição de mudas serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pederneiras.*

## 7 Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá:

- a) Possuir experiência comprovada em serviços de manutenção florestal, recuperação ambiental, reflorestamento ou atividades correlatas;
- b) Disponibilizar mão de obra capacitada para execução dos serviços;
- c) Executar os serviços observando as boas práticas de restauração ecológica;
- d) Utilizar equipamentos adequados e em condições seguras de operação;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários de seus empregados;
- f) Apresentar relatórios fotográficos digitais dos serviços executados;
- g) Atender prontamente às solicitações da fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## 8 Modelo de Execução do Objeto:

Os serviços serão executados na área de restauração ecológica localizada na Quadra 67 do Jardim Recreio Lago dos Paturis, Município de Pederneiras/SP.

Durante a vigência contratual, a contratada deverá:

- a) Manter toda a área plantada livre de vegetação invasora superior a 20 cm;
- b) Manter todas as mudas coroadas;
- c) Realizar adubação em todas as mudas pelo menos uma vez durante o período contratual;
- d) Executar combate periódico a formigas;
- e) Realizar reposição das mudas mortas identificadas pela fiscalização;
- f) Apresentar relatório fotográfico digital após cada intervenção realizada.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## 9 Modelo de Gestão do Contrato:

A gestão e fiscalização do contrato caberão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Charleston Andrade Cordeiro.

Compete ao fiscal:

- a) Acompanhar a execução dos serviços;
- b) Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- c) Solicitar correções quando constatadas irregularidades;
- d) Emitir atesto para fins de pagamento;
- e) *Registrar ocorrências em relatório próprio.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **10 Critérios de Medição e de Pagamento:**

A medição será realizada mediante verificação dos serviços efetivamente executados e apresentação dos respectivos relatórios fotográficos.

O pagamento será efetuado após:

- a) Apresentação da Nota Fiscal;
- b) Aprovação dos serviços pela fiscalização;
- c) Comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Poderão ser realizadas medições mensais ou conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## **11 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:**

A seleção será realizada por meio da modalidade e critério de julgamento definidos pelo setor competente, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas constantes neste Termo de Referência.

## **12 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **13 Adequação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente.

Pederneiras, 09 de junho de 2026;